



Câmara Municipal de Domingos Martins

Estado do Espírito Santo

Rua Roberto Carlos Kautsky, nº 401 – Domingos Martins – ES – CEP: 29260-000

Caixa Postal 47 – Telefax: (27)3268-1123 Telefones: (27) 3268-3143/3268-2396

Site: www.domingosmartins.es.leg.br

e-mail: cmdmartins@camaradomingosmartins.es.gov.br

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL PARECER

RELATIVO AO PROJETO DE LEI Nº 47/2016

RELATÓRIO: Projeto de Lei de autoria da Mesa Diretora, que institui abono pecuniário aos servidores do poder legislativo.

FUNDAMENTAÇÃO E VOTO DO RELATOR: O Poder Legislativo possui autonomia financeira, administrativa e orçamentária, desta forma, inexiste qualquer ilegalidade na concessão de abono natalino aos seus servidores.

Deve-se observar ainda, que o pagamento do abono não comprometerá a quitação das despesas regulares desta Casa, haja vista, que existe saldo financeiro e orçamentário para tal concessão do mencionado abono.

A matéria veiculada neste Projeto de Lei se adequa perfeitamente aos princípios de Competência Legislativas asseguradas ao Município insculpidos no artigo 30 da Constituição Federal e autorizada pela Competência Concorrente entre a União Federal e Municípios prevista no artigo 23 da Constituição Federal, além de atender aos princípios constitucionais da dignidade do trabalhador e forma de remuneração do servidor público

Diante do exposto, profiro voto favorável a aprovação do projeto, pois, legal e constitucional.

CONCLUSÃO: Após análise do projeto, entende esta comissão de forma unânime em votar favoravelmente pela aprovação do mesmo.

Sala das Sessões, 8 de novembro de 2016.

JULIO MARIA CHRIST
Secretário

IVAN LUIZ PAGANINI
Presidente

JÚLIO MARIA DOS SANTOS
Relator